

Pregão Eletrônico nº 024/2022 - Solicitação de impugnação

2 mensagens

mateus@bunker.ind.br <mateus@bunker.ind.br>
Para: licitacao@carmesia.mg.gov.br

22 de setembro de 2022 17:26

Boa tarde Prezado(a) Pregoeiro(a)

Diante do interesse em participar do certame supramencionado a Bunker Comercial Ltda. CNPJ: 03.213.418/0001-75 pede, tempestivamente, a impugnação do presente Edital, por conta da exigência de apresentação de "Certificado iso 13485" para o equipamento objeto deste pregão.

Fundamentado no princípio da Impessoalidade (dentre outros) que orienta a Administração a direcionar suas decisões de forma objetiva, afastando o subjetivismo e a diferenciação na condução dos procedimentos licitatórios, solicito a análise de relevância dessas exigências considerando que:

ISO 13485: É fato que tal exigência inviabiliza a plena participação de concorrentes na licitação em comento e, se considerando a finalidade desta certificação, pedimos sua reavaliação afinal, ISO (International Standart Organization) é uma organização internacional normatizadora de atividades técnicas em diversas áreas de tecnologia, sendo assim, ainda que uma empresa apresente sua Certificação ISO, estará comprovando a certificação de um processo. Entretanto, a ausência de sua certificação não significa que uma empresa não segue suas normas. Já com respeito ao produto (Câmara para Armazenamento de Vacina) este é regulado pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA – Classe II) e este sim, como consta em Edital, tem real importância;

Cabe acrescentar que, o Tribunal de Contas da União tem se manifestado em algumas ocasiões, a exemplo do Acórdão nº 1085/2011, do Plenário, TC-007.924/2007-0 em seu item 15, onde analisa que "O entendimento desta Corte de Contas no sentido de que é inadmissível que a certificação ISO e outras semelhantes sejam empregadas como exigência para habilitação ou como critério de desclassificação de propostas, podendo ser usado apenas como critério de pontuação".

Sendo assim, pede a Impugnante que considere os argumentos acima e a revisão do Edital, evitando, desta forma, prejuízos na participação de muitas empresas com potencial de ofertar bons equipamentos a custos competitivos.

Acreditando em seu breve retorno, antecipo meus agradecimentos, fico à disposição e, peço deferimento.

Pede-se a confirmação de recebimento desta mensagem.



Bunker
Equipamentos para laboratórios

Mateus Chiarinelli
Dpto. Licitações
mateus@bunker.ind.br
19 2105-3100
www.bunker.ind.br



antes de imprimir, pense no compromisso com o meio ambiente!

Licitação Municipal <licitacao@carmesia.mg.gov.br>
Para: mateus@bunker.ind.br

23 de setembro de 2022 10:10

Bom dia! Tudo bem?

Reconheço o pedido de Impugnação, e manifesto-lhe aceitando o mesmo.
O presente Edital será republicado.
Segue em anexo, resposta ao pedido tempestivo.

Atenciosamente,

Júnior Thaisson
Pregoeiro
(31) 98315-9647
Município de Carmésia/MG

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO - PREGÃO 24.pdf**
4946K